

UNIVERSIDADE UNIVERITAS UNG
EDITAL DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE NOVOS ALUNOS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU
MESTRADO EM ANÁLISE GEOAMBIENTAL
PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2022

A Reitora da Universidade Universus Veritas Guarulhos (Univeritas UNG), no uso de suas atribuições, de acordo com o Estatuto e Regimento Geral em vigor e nos termos da legislação pertinente do Ministério da Educação, leva ao conhecimento dos interessados as normas que regulamentarão o Processo Seletivo para a Pós-graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Análise Geoambiental, área de concentração Ciências Ambientais, da Univeritas UNG, válido para o 1º semestre do ano de 2022, adiante especificadas:

1. DA REALIZAÇÃO, CURSOS, RECONHECIMENTOS/AUTORIZAÇÕES, DURAÇÃO/ANOS E VAGAS OFERECIDAS.

O Processo Seletivo para a Pós-graduação *Stricto Sensu* da Univeritas UNG, estruturado em provas escritas e/ou questões objetivas de múltipla escolha e/ou entrevistas pessoais, para vagas referentes ao 1º semestre de 2022, será realizado para o seguinte curso oferecido:

CURSOS	RECONHECIMENTO	TEMPO ESTIMADO	VAGAS
Mestrado em Análise Geoambiental	Portaria 1.919 de 06.06.2005, DUO 06.06.2005, no. 106 seção 1 p. 11. e Portaria 1.077, de 31.08.2012, DOU 171 de de 03.09.2012, seção 1 p. 57. Portaria 656, de 22.05.2017, DOU 143, 27.07.2017, seção 1 p.71.	24 meses	20 (REGULARES)

O curso será oferecido no campus Centro, localizado à Praça Tereza Cristina, 229, Centro – Guarulhos/SP. A realização do Processo Seletivo estará a cargo e sob a responsabilidade da Coordenação do referido curso.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo – 2022 implicam na aceitação das Normas estabelecidas no presente Edital, ouvido o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), na legislação específica, no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Universus Veritas Guarulhos. Poderão inscrever-se os candidatos que concluíram o ensino superior em Instituições de Ensino Superior (IES) devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC.

2.2. INSCRIÇÃO E TAXA:

- a. As inscrições preferencialmente deverão ser feitas pela internet através do portal de inscrições no site da Universidade (<https://pos.ung.br/mestradoedoutorado>). O valor da taxa de inscrição a ser recolhida será de R\$100,00 (cem reais).
- b. Qualquer divergência ou inexatidão das informações tornará a referida inscrição nula, não sendo permitida a entrada do candidato em questão na sala da prova. Nesse caso, o inscrito perderá o direito de concorrer às vagas relacionadas no presente Edital.

PRAZOS DE INSCRIÇÃO: O período para a inscrição no Processo Seletivo será de 16/11/2021 a 28/02/2022.

2.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: Os documentos necessários para inscrição no processo seletivo deverão estar em formato “.pdf” para submissão no portal de inscrições:

- a. Formulário de inscrição do candidato, a ser preenchido no próprio site;
- b. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição;
- c. Documento de identificação com RG e CPF.
- d. Comprovante de residência;
- e. Cópia do diploma do curso de graduação;
- f. Histórico Escolar de Graduação;

- g. Em caso de aluno estrangeiro, deverá ser apresentado, original e cópia, do histórico escolar e diploma de graduação, devidamente visado pelo Consulado Brasileiro sediado no país de origem;
- h. Currículo da base Lattes ou currículo atualizado.

2.3. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:

PERÍODO/DATA	ATIVIDADES
16/11/2021 a 28/02/2022	Inscrições
01/03/2022	Prova Escrita
01/03/2022	Prova de conhecimento do idioma Inglês
02/03/2022 a 03/03/2022	Análise documental e Entrevista
04/03/2022	Resultado
07/03 a 11/03/2022	Realização das matrículas
14/03/2022	Início das aulas

3. DAS ETAPAS:

ETAPA 1: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (caráter eliminatório)

Nesta fase, serão validados os documentos solicitados no item 2.3 bem como o pagamento da referida inscrição junto ao agente financeiro responsável, somente com esta homologação os candidatos prosseguirão para as fases seguintes, sendo que não serão devolvidos valores referentes a inscrição sob nenhuma hipótese.

ETAPA 2: PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A prova de conhecimento do Processo Seletivo será de conteúdo relativo à bibliografia específica para cada curso, constante do anexo 1 do presente edital. O candidato aprovado nesta etapa passará para as etapas posteriores.

ETAPA 3: PROFICIÊNCIA EM IDIOMA ESTRANGEIRO

A prova de avaliação do conhecimento do segundo idioma será em inglês e versará sobre a tradução simples de um texto da área, podendo consultar um dicionário próprio, e será realizada na mesma data da entrevista e análise documental.

ETAPA 4: ENTREVISTA E ANÁLISE DOCUMENTAL

A entrevista versará sobre as experiências acadêmico-científicas do candidato e ainda sobre o projeto a ser desenvolvido, de caráter classificatório. O candidato deverá entregar à banca uma carta de intenções descrevendo as razões pelas quais o candidato se considera apto a cursar o Mestrado.

Nesta fase será analisado o currículo lattes para fins de classificação.

O resultado será conhecido no dia 04/03/2022, e será publicado na página do MAG (<http://stricto.ung.br/>).

ETAPA 5: REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula no período entre 07/03 à 11/03/2022

Por ocasião da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a. Requerimento de matrícula (formulário UNG);
- b. Comprovante do pagamento da matrícula;
- c. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (formulário UNG);
- d. Cópia simples do RG;
- e. Cópia simples do CPF; ou documento que reúna os dois registros simultaneamente;

- f. Cópia simples do comprovante de endereço;
- g. Cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso devidamente registrados pelo órgão competente).
- h. 2 fotos recentes e 3 x 4.

4. INÍCIO DAS AULAS:

As aulas dos cursos de Pós-graduação *stricto sensu* terão início no dia 14/03/2022.

5. Das Bolsas:

O edital das bolsas será publicado em momento oportuno.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 O valor da mensalidade para o primeiro período letivo de 2021 será:

Curso	Valor (mensal)	Número mínimo parcelas
Mestrado em Análise Geoambiental	R\$ 1.531,85	24

6.2 Os Casos Omissos neste Edital serão avaliados e julgados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo, de acordo com a legislação pertinente e ouvida a Reitoria.

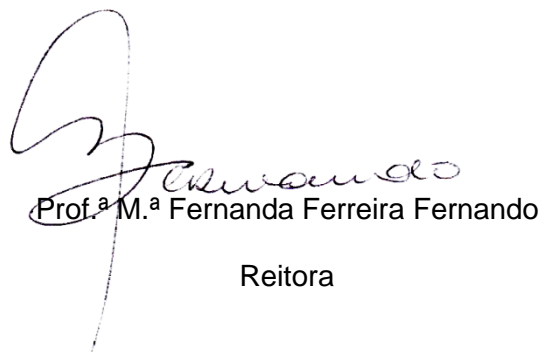
6.3 As atividades relacionadas à prática de observação e ao exercício profissional serão realizadas nos campos de estágio credenciados pela Univeritas UNG;

6.4 A Univeritas UNG, observando a legislação vigente, reserva-se o direito de oferta de disciplinas integrantes e não superiores a 20% do total da carga horária do currículo do curso que utilizem modalidade semipresencial;

6.5 O Processo Seletivo reger-se-á pela Legislação vigente, pelo Regimento da Univeritas UNG, pelo presente Edital e pelas disposições concernentes.

E para os efeitos de direito, manda afixá-lo em local público, de fácil acesso à comunidade nos *Campi* da Universidade, nos termos da Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007 e divulgá-lo na Internet, no site da Universidade (www.ung.br), a fim de que ninguém possa alegar o seu desconhecimento.

Publique-se.



Prof.ª M.ª Fernanda Ferreira Fernando

Reitora

ANEXO I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANÁLISE GEOAMBIENTAL – MESTRADO- ÁREA CAPES: CIÊNCIAS AMBIENTAIS

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA AS PROVAS

TEMA 01: QUALIDADE AMBIENTAL E SAÚDE

- Estudos de qualidade ambiental de bacias hidrográficas.
- Reflexos do uso e ocupação da terra na qualidade ambiental.
- Biodiversidade.

BICUDO, C.E.DE M.; TUNDISI, J.G.; SCHEUENSTUHL, M.C.B. , orgs. **Águas do Brasil: análises estratégicas** / Carlos E. de M. Bicudo; José G.Tundisi; Marcos C. Barnsley Scheuenstuhl – São Paulo, Instituto de Botânica, 2010. 224p. Disponível em <http://www.ianas.org/books/aguas_do_brasil_Final_02_opt.pdf>

POLETO, C (org). **Bacias hidrográficas e recursos Hídricos**. 1 ed. Rio de Janeiro: Interciências, 2014

POMPÊO, M.; MOSCHINI-CARLOS V.; NISHIMURA, P.Y.; SILVA, S.C.; DOVAL, J.C.L. (Org.) **Ecologia de reservatórios e interfaces**. São Paulo : Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, 2015. Disponível em <http://ecologia.ib.usp.br/reservatorios/PDF/Livro_todo.pdf>

SPERLING, M. von. **Introdução à Qualidade das Águas e ao Tratamento de Esgotos**. Belo Horizonte: DESA/UFGM. 2005. 452p.

TUNDISI, J.G., **Água no Século XXI: Enfrentando a Escassez**. São Paulo: RiMa, 2003

TEMA 02: INDICADORES EM ESTUDOS AMBIENTAIS.

- Índices de qualidade de água.
- Plantas como bioindicadoras da qualidade do ar.
- Biomonitoramento de reservatórios e interfaces.

CETESB - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - 2013. **Manual de cianobactérias planctônicas** : legislação, orientações para o monitoramento e aspectos ambientais. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/document/185577201/Manual-de-Cianobacterias-2013>>

CETESB - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - 2016. **Relatório de qualidade das praias no estado de São Paulo 2016**. Disponível em: <http://cetesb.sp.gov.br/praias/wp-content/uploads/sites/31/2013/11/relatorio-praias-2016.pdf>

CETESB (2016). **Relatório de qualidade do ar no Estado de São Paulo**. Série Relatórios. Disponível em: <http://cetesb.sp.gov.br/ar/wp-content/uploads/sites/28/2013/12/relatorio-ar-2016.pdf>

DERISIO, J.C. (2012) **introdução ao controle de poluição ambiental**. Oficina de Textos.

KLUMPP A., ANSEL W., KLUMPP G., FOMIN A. (2001). Um novo conceito de monitoramento e comunicação ambiental: a rede europeia para a avaliação da qualidade do ar usando plantas bioindicadoras (EuroBionet). **Revista Brasileira de Botânica** 24: 511-518.

POMPÊO, M.; MOSCHINI-CARLOS V.; NISHIMURA, P.Y.; SILVA, S.C.; DOVAL, J.C.L. (Org.) **Ecologia de reservatórios e interfaces**. São Paulo : Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, 2015. Disponível em http://ecologia.ib.usp.br/reservatorios/PDF/Livro_todo.pdf

TEMA 03: EDUCAÇÃO AMBIENTAL

- Propostas de Educação ambiental.
- Indicadores para avaliação de propostas pedagógicas.
- Responsabilidade socioambiental.

DIAS, R. **Gestão Ambiental: Responsabilidade Social e Sustentabilidade**. São Paulo, Atlas, 2008.

PHILIPPI JUNIOR, A; PELICIONI, M C F. **Educação Ambiental e Sustentabilidade**. 2. Ed. São Paulo: Manoele, 2014.

POLETO, C (org). **Bacias hidrográficas e Recursos Hídricos**. 1 ed. Rio de Janeiro: Interciências, 2014

REIGOTA, M. **O que é educação ambiental?** São Paulo: Brasiliense, 2009. 107p.

TEMA 04: PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO GEOAMBIENTAL

- Modelos e aplicações geoambientais com SIG.
- Sensoriamento Remoto aplicado à análise e monitoramento geoambiental.
- Legislação Ambiental

CÂMARA, G.; DAVIS, C. & MONTEIRO, A. M. V. **Introdução a Ciência da Geoinformação**. Disponível em <http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livro/introd/>.

PARANHOS FILHO, A. C. (org.). **Geotecnologias em Aplicações Ambientais**. Editora UFMS. 2016. 383 p.

Legislação brasileira sobre meio ambiente [recurso eletrônico]: biodiversidade / organização: Roseli Senna Ganem; texto: Roseli Senna Ganem, Maurício Schneider. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015. – (Série legislação; n. 183). Disponível em: < <http://livraria.camara.leg.br/meio-ambiente/legislac-o-brasileira-sobre-meio-ambiente-biodiversidade.html>>.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro**. Saraiva Educação SA, 2018.